



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 070 /2003

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Autor do Projeto Estevão Silva Machado

Institui a Comenda de Mérito Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior, destinada a personalidade que se projetarem por ações empreendidas contra o crime Organizado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º -Fica instituída a Comenda de Mérito, denominada “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, que será outorgada a Membros da Justiça Capixaba, que se destacarem por suas ações contra o denominado crime organizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, esta homenagem poderá ser prestada a outras pessoas , que notoriamente, tenham se destacado nas ações a que alude o caput deste artigo.

Art. 2º - A outorga da Comenda de Mérito, ora instituída, se dará em sessão Solene, na data da Festa da Emancipação do Município.

Art. 3º -A mesa Diretora da Câmara Municipal, providenciará o modelo e os dizeres de Mérito, ora Instituída.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução, correrão à conta de verba própria, que poder ser suplementada se necessário.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 11 de dezembro de 2003.

Estevão Silva Machado
Presidente

Lucimário Peçanha Marvila
Vice – Presidente

Benedito José Magalhães
Secretário